



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA-PTB



IND 2103/2019

INDICAÇÃO Nº _____
(Da Sra. Deputada **JAQUELINE SILVA**)

L I D O
Em. 13/08/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP e da Administração Regional de Ceilândia, a construção de quadra de esporte, na Região Sol Nascente.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP e da Administração Regional de Ceilândia, a construção de quadra de esporte, na Região Habitacional Sol Nascente.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Sol Nascente é um setor habitacional que integra a Região Administrativa da Ceilândia, mas que no mês de agosto de 2019 tornará uma Região Administrativa, deixando de ser um mero setor habitacional.

Habitada por uma população de quase cem mil moradores, essa comunidade não possui ainda áreas de lazer e de prática de esporte.

Nesse sentir, faz-se necessário que o Poder Público, em obediência à LODF e à Constituição Federal, tome as devidas diligências para que os moradores e demais cidadãos tenham acesso pleno ao esporte e lazer, fazendo necessária a construção de uma quadra de esportes.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhorias significativas na vida da comunidade do Setor Sol Nascente, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões em,

Deputada Distrital JAQUELINE SILVA – PTB.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2103/2019
Folha Nº 01 mc

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2019 14:28
70363



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 15/08/2019 15:51


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2103/2019
Folha Nº 02 mc